



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000
C.G.C. 08.087.561/0001-81
TeleFax: (84) 471-2522 / 471-2530

LEI Nº 2175/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dá o nome de **JOSÉ RODRIGUES DE SENA**, ao Campo de Futebol do Povoado Joazeiro, neste município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ RODRIGUES DE SENA**, o Campo de Futebol do Povoado Joazeiro, localizado na Zona Rural deste município de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas- RN, 10 de dezembro de 2010

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal